



RESOLUCAO%20-%20Exoneracao%20Claudemir[1]

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 42/2011

Data: 21/07/2011

SÚMULA - Declara vacância do cargo de Motorista, jornada de 40hrs, ocupado pelo Servidor CLAUDEMIR RAFAGNIN outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Motorista, jornada de 40hrs, a partir de 21 de Julho de 2011, ocupado pelo Servidor, CLAUDEMIR RAFAGNIN, maior, portador do RG nº. 4.208.972-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 681.210.599-68 da função de Motorista, admitido em 03/02/2010, Contrato nº 019, e exonerada conforme Resolução nº 41/2011.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de Julho de 2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 21 de Julho de 2011.

**Ricardo Antonio Ortiña
Presidente/ARSS**

PUBLICADO

JORNAL 26/07/11
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP